

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1721 / 2024

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementares com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004	Pavimentação de Vias	
4.4.90.51.00	179 Obras e Instalações	101.175.13
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
	2.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031	Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.3.90.39.00	218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.100.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1001	Gestão do SUS	
10.122.1001.4052	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39.00	310 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00	325 Material de Consumo	41.000.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
3.3.90.39.00	327 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.700.00
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.30.00	340 Material de Consumo	16.350.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	39.310.00
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004	Assistência Farmacêutica	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO VERMELHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03366 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10.303.1004.4057	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	359 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	200.00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	200.00
	TOTAL:	R\$ 284.835.13

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$
284.835.13

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRÃO VERMELHO, 1 DE MAIO DE 2025

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL